



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 445/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **PEDRO MALAQUIAS DE BARROS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PEDRO MALAQUIAS DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.127.304-6-SSP-PR, nomeado em 02 de maio de 1986 e nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4357/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 02 de maio de 2006 a 01 de agosto de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A 10 de Junho de 2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 04 / 2006
DE N.º 7.686
UMUARAMA, 28 / 04 / 2006
W. Hausmann
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO